PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 247/2021.

Considerando:

a) Que o patrono da Educação Brasileira, Paulo Freire, sempre alertou sobre o papel fundamental e libertador dos professores e das professoras;

b) Que no Censo Escolar de 2007, publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (Brasil/MEC/INEP, 2009), o Brasil contava então com 1.882.961 de professores vinculados à educação básica, dos quais 1.288.688 com nível superior completo (68,4% do total);

c) Que nas áreas de formação com maior número de professores em relação ao total de docentes foi possível registrar 30% formados em Pedagogia; 12% em Letras/Literatura/Língua Portuguesa; 7,5% em Matemática e 6,4% em História;

d) A meta 16 do Plano Municipal de Educação do município que trata acerca da formação, em nível de pós-graduação, a ser garantida a pelo menos 65% dos professores da educação básica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA,

ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis, a valorização da qualificação dos profissionais de educação da rede municipal de ensino, aumentando o número de vagas para o enquadramento funcional e elencando um percentual fixo anual para a alteração de nível dos(as) profissionais, devendo a cronologia ser realizada de acordo com o ingresso do requerimento.

Salvador, 12 de abril de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA